

## PARECER

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização

Projeto de Lei nº 123/2018

Interessado: **Vereador Nina Souza**

Trata-se da análise do **Projeto de Lei nº 123/2018**, de autoria do Excelentíssima **Vereadora Nina Souza**, que "ria o (app) "SOS MULHER", no âmbito do Município de Natal, e da outras providências..

É o breve relatório.

Certificamos que a presente fundamentação está alicerçada nas competências desta Comissão, no que explicita o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 64. Que diz "A comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização tem as seguintes atribuições e áreas de atividades: I – aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto a compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto a sua adequação a eles; (...)"

*Contudo a matéria em tela não trará aumento nas despesas da municipalidade, assim como não descumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal, logo não apresenta vícios legais, permitindo assim seu trâmite legal. Ante o exposto opino **favoravelmente** a matéria.*

Natal, 03 de Agosto de 2020

PRETO AQUINO  
Vereador – PSD

João Cláudio Fernandes Dantas

Advogado OAB/RN 5539

26/08/2020  
26/08/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**

CMNat - Projeto de Lei  
 Número. 103/18  
 Folha. 21/40

**DESPACHO**

Designo o (a) Vereador (a) Petro Almeida para nos termos do artigo 69  
 A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição  
 legislativa.  
 Natal, RN 08/07/2020.

Ver. Raniere Barbosa  
 Presidente

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

PROJETO DE LEI     RESOLUÇÃO     DECRETO LEGISLATIVO  
 EMENDA À L.O.M.     VETO     PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
 EMENDA     PROCESSO

Nº 103/18.

Autor: Vereador (a) Nino Jauza

Chefe do Executivo

Relator: Vereador (a) \_\_\_\_\_

**VOTO DO RELATOR:** APROVADO

Sala das Comissões, em 26 de Agosto de 2020.

Vereador Raniere Barbosa  
 Presidente

Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção

Vereador Mauricio Gurgel  
 Vice-Presidente

Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção

Vereadora Preta Aquino  
 Membro

Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção

Vereador Aroldo Alves  
 Membro

Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção

Vereador Fernando Lucena  
 Membro

Favorável ao Parecer  
 Contrário ao Parecer  
 Abstenção